

CONTRATO Nº 070/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento de contrato: **Kennedy Cássio da Silva Lopes, (Tô Ligado Estúdio)** inscrito no CPF nº **010.857.803-84**, RG nº **2.480.146 SSP-PI**, Telefone: (89) 3456-1472 estabelecido à Rua Liberato José, 120, Centro, CEP: 64.585-000, Simões-PI, Fone: (89) 99930-0630, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, e o município de Simões representado pela **Prefeitura Municipal de Simões**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 06.853.553/0001-37 com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro, CEP: 64.585-000, Simões-PI, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal de Simões, **José Wilson de Carvalho**, portador do RG nº **801.967 – SSP/PI** e CPF nº **361.899.953-49**, brasileiro, casado, empresário.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem como objeto a prestação de Serviços de Veiculação e Publicidade e Divulgação por meio de Áudio Publicitário, sob as seguintes modalidades.

1.1 – A inserção com solução em áudio, criação e planejamento de propaganda eletrônica para, rádio, carro de som, abertura para shows e eventos, vinhetas, spots, jingles, marketing e gestão pública através do “**TÔ LIGADO ESTÚDIO**”.

CLÁUSULA SEGUNDA: a veiculação de publicidade será feita nas seguintes formas:

2.1 – O CONTRATANTE ficará encarregado de enviar ao CONTRATADO os serviços necessários para que sejam feitas as divulgações;

2.2 – Em caso de necessidade da presença de Equipe de reportagem para participação em algum evento para divulgação, abertura de shows ou similar, deverá o CONTRATANTE comunicar ao CONTRATADO no prazo de 01 (um) dia de antecedência ao evento;

2.3 – Os serviços serão inseridos no banco de dados do CONTRATADO, ficando os mesmos salvos por tempo indeterminado para qualquer pesquisa futura.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pela execução dos serviços referidos na Cláusula Primeira, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a importância de R\$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais) até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

3.1 – O pagamento dos serviços de veiculação de publicidade deverá ser feito da seguinte forma, transferência bancária, mediante Nota Fiscal Avulsa e Recibo assinado em 02 (duas) vias em nome do CONTRATADO.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato, que não implicará vínculo empregatício de qualquer natureza, terá a vigência a partir de 04 de janeiro de 2.021 até o dia 31 de dezembro de 2.021, podendo vir a ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante comunicação escrita, com antecedência de 30 (trinta) dias, não ensejando direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA QUINTA: A presente contratação reger-se-á pela lei nº 8666/93, com suas alterações e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o Fórum da Cidade de Simões-PI, para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda do presente instrumento contratual, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

X Kennedy Cássio da Silva Lopes

EDÍFICIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº
CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64585-000
Telefone: (89) 3456 - 1434
Email: municipiodesimoes@outlook.com

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953-49

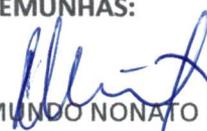
CLÁUSULA SÉTIMA: E, para a firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado o contrato, foi redigido presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

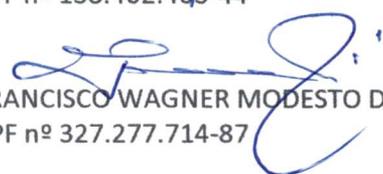
Gabinete do Prefeito Municipal de Simões-PI, 01 de fevereiro de 2022.


JOSÉ WILSON DE CARVALHO
José Wilson de Carvalho
CPF: 361.899.955-49
PREFEITO MUNICIPAL

X 
Kennedy Cássio da Silva Lopes
TÔ LIGADO ESTÚDIO
CPF Nº 010.857.803-84
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


RAIMUNDO NONATO LEITE
CPF nº 138.402.403-44


FRANCISCO WAGNER MODESTO DA SILVA
CPF nº 327.277.714-87

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES – CNPJ nº 06.553.853/0001-37

CONTRATADO: KENNEDY CÁSSIO DA SILVA LOPES, (TÔ LIGADO ESTÚDIO)

OBJETO: O CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO E PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO POR MEIO DE ÁUDIO PUBLICITÁRIO, CUJA ADEÇÃO CONTRATUAL DAS PARTES SE DÁ PELO PRESENTE TERMO, POSSUI POR OBJETO: A INSERÇÃO COM SOLUÇÕES EM ÁUDIO, CRIAÇÃO E PLANEJAMENTO DE PROPAGANDA ELETRÔNICA PARA, RÁDIO, CARRO DE SOM, ABERTURA PARA SHOWS E EVENTOS, VINHETAS, SPOTS, JINGLES, MARKETING E GESTÃO PÚBLICA ATRAVÉS DO “TÔ LIGADO ESTÚDIO”.

RECURSOS FINANCEIROS: FPM/ICMS/ISS/OUTROS.

VALOR MENSAL: 1.212,00 (HUM MIL DUZENTOS E DOZE REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2022

VIGENCIA: 01/ 02/2022 A 31/12/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

X Kennedy Cassio da Silva Lopes